

**COMISSÃO EXTERNA SOBRE OS ATOS DE PIRATARIA E AGENDA DO
“BRASIL LEGAL”**

REQUERIMENTO Nº , de 2026

(Do Sr. Dep. Julio Lopes)

Requer a inclusão de convidado nas Audiência Públicas desta comissão que vão tratar sobre “os impactos econômicos e os mecanismos de combate à pirataria e falsificação nos mercados de bebidas, insumos agrícolas e pneumáticos” (REQ 1/2026); “os impactos econômicos de pirataria, falsificação e contrabando sobre comércio varejista, comércio exterior e direito do consumidor, bem como mecanismos de combate a essas atividades ilícitas” (REQ 3/2026) e “os impactos fiscais e tributários da pirataria e do mercado ilegal no Brasil, com ênfase nos mecanismos de evasão fiscal, mensuração da perda de arrecadação e instrumentos de combate ao comércio ilegal” (REQ 9/2026).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento aos Requerimentos desta comissão 1/2026, 3/2026 e 9/2026, para que seja incluído o representante da seguinte entidade:

- ABRABE (Associação Brasileira de Bebidas).



JUSTIFICATIVA

A inclusão da ABRABE na Audiência Pública que vai debater os impactos econômicos e os mecanismos de combate à pirataria e falsificação nos mercados de bebidas, insumos agrícolas e pneumáticos (REQ 1/2026) se justifica pela entidade representar 34 empresas de bebidas alcoólicas, sendo 12 cervejarias, 23 destilarias e 9 produtores/importadores de vinhos e espumantes.

No mesmo sentido, a inclusão da ABRABE na Audiência Pública que vai debater os impactos econômicos de pirataria, falsificação e contrabando sobre comércio varejista, comércio exterior e direito do consumidor, bem como mecanismos de combate a essas atividades ilícitas (REQ 3/2026) será pertinente, pois a entidade desenvolve campanhas nacionais de conscientização voltadas a consumidores e comerciantes e atua em parceria com órgãos públicos na prevenção e no combate à comercialização de bebidas ilegais.

Por fim, a inclusão de representante da entidade na Audiência Pública sobre os impactos fiscais e tributários da pirataria e do mercado ilegal no Brasil, com ênfase nos mecanismos de evasão fiscal, mensuração da perda de arrecadação e instrumentos de combate ao comércio ilegal (REQ 9/2026) será importante, pois a entidade possui conhecimento prático sobre os prejuízos econômicos e os mecanismos utilizados por organizações criminosas, podendo contribuir para o aprimoramento das estratégias de enfrentamento ao comércio ilícito.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado JULIO LOPES
(PP/RJ)

